

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 18/2018

CONCEDE DUAS DIÁRIAS DE VIAGEM AO VEREADOR JOÃO LAERTE DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JOSÉ MULLER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 01 ½ (uma e meia) diárias de viagem a serem pagas ao Vereador João Laerte dos Santos, para viagem a Florianópolis-SC, com o objetivo de para participar do Seminário “Logística de Distribuição e Armazenagem Aplicada às Compras Governamentais da Agricultura Familiar” e visitas a Assembleia Legislativa. Entre os dias 27 a 29 de junho de 2018. A saída está prevista para dia 27/06/2018, às 17h:45min e o retorno está previsto para o dia 29/06/2018, acerca das 08h 00min.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.138,39 (hum mil cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 25 de junho de 2018.

MAURO JOSÉ MULLER

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.